

Projeto de Lei nº 11/69.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Liga Esportiva de Ouro Preto.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, por seus representantes decreta e ~~promulga~~ a seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública, a Liga Esportiva Ourepretana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Preto, 31 de maio de 1969.

J. Ovídio Fortes

José Ovídio Fortes - Vereador.

Anexa uma justificativa do presente projeto de lei,

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 30 de Maio de 1969

J. F. R.
Presidente

A Comissão de Justiça

.....

Em 30 de 5 de 1969

J. F. R.
Presidente

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 2 de Junho de 1969

J. F. R.
Presidente

Ao Vereador
J. T. Carvalho
para relatar
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 11/69, que dispõe sobre de claração de Utilidade Pública a Liga Esportiva de Ouro Prêto, é de parecer que o mesmo seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1969

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho - Relator

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira - Membro

Marcionilio Furbino Brêtas

Marcionilio Furbino Brêtas - Membro

Ouro-Prêto, 31 de Maio de 1969

3


Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE O. PRÊTO
OURO-PRÊTO.

SAUDAÇÕES,

Com os agradecimentos a V. Excia e demais colegas Vereadoras pela aprovação do Projeto anexo: Concessão do título de Utilidade Pública Municipal a LIGA ESPORTIVA OUIROPRETANA, esclarecemos o seguinte:-
A Liga Esportiva OUIROPRETANA "LEO" fundada aos 16 de Agosto de 1948, é o órgão máximo do esporte em Ouro-Prêto e acha-se devidamente filiada a F. Mineira Futebol e Cons. Regional de Desportos de MG. É registrada c/ personalidade Jurídica em B. Horizonte "CARTÓRIO JERO OLIVA" desde 27 de Agosto de 1951 e para sua completa organização falta apenas o título ora pleiteado de Utilidade Municipal. Desde s/ fundação, embora enfrentando os maiores problemas de Campo de Futebol, falta de Sede Social, vêm cumprindo suas finalidades esportivas e finalmente até 1968 realizou seguidamente o CAMPEONATO DE FUTEBOL DE O. PRÊTO entre seus Clubesxfiliados.

Dêsde Setembro de 1967 a título de colaboração vêm funcionando em SEDE da SOC. B. SÃO JOSÉ-2º Andar, situada na Praça Tiradentes, até construção de sua SEDE SOCIAL PRÓPRIA, cujo terreno já solicitamos da atual administração, até o momento sem definição a contento de n/ justas aspirações.

Agradecemos, tudo por O. Prêto,



José Ovidio Fortes

Vereador e Presidente em Exercício
da Liga Esportiva OUIROPRETANA.



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
GABINETE DO SECRETÁRIO

~~Of. N.º~~

Em 4 / VI / 1.969

Autógrafo de Lei nº 11/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 11/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a "Liga Esportiva Ouropretana".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 4 de junho de 1969

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 4 - 6 - 1.969

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

5

Lei n. 313 de 8 de Junho de 1969

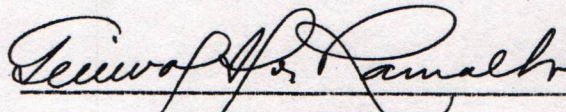
Dispõe sobre Utilidade Publica.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Publica a "Liga Esportiva Ouropretana".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 8 de Junho de 1969



Prefeito Municipal

✓